

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL
Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família

Prefeitura Municipal de Medianeira

Ato Administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersectorial do PAB: Decreto nº 226/2015

Data da Publicação: 21/05/2015

Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em: Novembro/2023

Apresentado ao Conselho Municipal da Saúde em: Dezembro/2023

Apresentado ao Conselho Municipal da Educação em: Dezembro/2023

Plano Intersectorial elaborado em: Outubro/2023

Responsáveis pela elaboração do Plano			
Nome	Área de Atuação	Contato	Assinatura
Diana Maldaner	Assistência Social	45 3264-8692	
Clares Salete Ziglioli	Saúde	45 3264-8677	
Carolina Telles Gentilini	Educação	45 3264-8650	
Luciane Smolark Rodrigues	Assistência Social	45 3264-8692	
Joyce Gracielle Chies Bilski	Cadastro Único	45 3264-8692	

ANO DE EXECUÇÃO: 2024

<i>Objetivo</i>	<i>Ações</i>	<i>Prazo</i>	<i>Responsáveis</i>	<i>Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R\$</i>
Informar sobre os direitos e deveres das famílias nas áreas da Assistência Social, Saúde e Educação.	1 - Reunião com as famílias para falar sobre a Assistência Social, o Cadastro Único, os Programas Sociais e mais especificamente sobre o Programa Bolsa Família e as condicionalidades.	1 ano	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	Não
Manter o acompanhamento da Educação	2 - Manter contato com os estabelecimentos da rede pública municipal, estadual e particular para melhorar o acompanhamento da rede com os alunos beneficiários, com foco nos que estão em descumprimento das condicionalidades.	1 ano	() Saúde (x) Educação () Assistência Social () Outros	Não
Manter o acompanhamento da Saúde	3 - Divulgação de cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades da saúde nas Unidades Básicas de Atendimento. Aquisição de 3 notebooks e 1 computador completo.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	R\$ 15.620,00 (sendo R\$ 3.940,00 cada notebook e R\$ 3.800,00 o computador)
Identificar famílias em descumprimento de condicionalidades	4 - Realizar contato com o estabelecimento de ensino e também o responsável familiar por telefone ou através de visita domiciliar para verificar e acompanhar o motivo do descumprimento de condicionalidades.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	1.000,00 (combustível)
Verificar se a família está em acompanhamento pelo CRAS	5 - Enviar para o CRAS, relação das famílias em descumprimento para verificar através de consulta aos sistemas, situação do cadastro e benefício Bolsa Família.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	Não (via email)
Realizar Busca Ativa	6 – Efetuar busca ativa das famílias e dos alunos através dos estabelecimentos de ensino, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde e durante a descentralização do CRAS, realizando visita domiciliar para verificar situação da família, perfil nos programas sociais e proceder com o encaminhamento para outras áreas caso necessário.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social (x) Outros-Cons. Tutelar	1.500,00 (combustível)
Sensibilizar as famílias sobre o cumprimento das condicionalidades	7 - Reunião com as famílias que estão em descumprimento de condicionalidades para falar sobre a necessidade e importância em estar aderindo às ações/orientações oferecidas pela Educação, Saúde e Assistência Social.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social (x) Outros-Cons. Tutelar	Não
Efetuar Acompanhamento familiar	8 - Verificar se as famílias estão cumprindo com as condicionalidades.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	Não (via sistema)
Avaliação e Monitoramento	9 - Tabular os dados das famílias em descumprimento, relacionar quais ações e encaminhamentos foram realizados e avaliar os resultados.	1 ano	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	Não (via sistema)